



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 10 de março de 2023.

Ofício n.º 901/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 497/2023, do Vereador Renato Nogueira Guimarães, solicitando providências para a manutenção e o aumento da lombada localizada na Rua Yara Lúcia Barbosa de Menezes, altura do número 82 no Bairro Jardim Morumbi; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que não vislumbramos óbice quanto a manutenção da sinalização viária. Quanto à altura da lombada observo: Para ondulações transversais tipo A, a altura deve ficar dentro do intervalo: H (altura) = 0,08 ? H ? 0,10m. Para ondulações transversais tipo B, a altura deve ficar dentro do intervalo: H (Altura) = 0,06m ? H ? 0,08m, segundo Resolução n.º 973-2022 do CONTRAN. Se a altura da lombada, situada na Rua Yara Lúcia Barbosa de Menezes, próximo ao número 82, Jardim Morumbi, estiver fora do intervalo descrito serão realizadas devidas alterações.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

